**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 067/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL DE N° 035/2017**

**ATO DE REABILITAÇÃO DA EMPRESA STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**

O Prefeito Municipal de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Empresa Studio Promoções e Eventos Eireli-ME, reparou os cofres públicos;

**CONSIDERANDO** que o Município reteve nos cofres públicos o valor de seu repasse de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), estando sanada a referida questão;

**CONSIDERANDO** que foi depositado pelo empresário o valor da locação do espaço devidamente corrigido de R$6.489,26 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos);

**CONSIDERANDO** que estando ressarcido os cofres públicos, não poderá perdurar a punição, devendo ser reparada e promovida sua reabilitação, por ser de direito e Justiça.

Diante do exposto, fica a Empresa ***STUDIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME***, inscrita no CNPJ sob o n° 23.046.792/0001-30, reabilitada para participar de licitações e contratar com o poder público, em virtude do ressarcimento à administração pública.

Carvalhos, 21 de agosto de 2018.

***ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO MOURA***

***PREFEITO MUNICIPAL***